

PARECER DE COMISSÃO
FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI 3.706/2019

Autoriza a abertura de Crédito
Adicional Suplementar por superávit
financeiro do exercício 2018

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que o mesmo é constitucional e não afronta a legislação vigente, devendo ser discutido e votado em plenário.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2019.

Carlos Alberto Montanha da Silva

José Gonçalves Osório Filho

Raimunda da Conceição Gomes

CFLJ